



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 501 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006813/2010-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **WELLINGTON MEIRA DANCINI DOS SANTOS** – matrícula SIAPE nº 1651800 lotado no Câmpus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 303, por ter obtido 99,79 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.



Neide Alves